**RESPOSTAS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**Solicitante: Osvaldo Brandão, via e-mail.**

**Solicitada: Câmara Municipal de Extrema**

**Dados da Licitação: PRC 72/2024 – PE 23/2024**

**Prezado Senhor,**

Cumpre informar o seguinte:

Q1. Entendemos que a contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante comprovação de outorga ou dispensa concedida pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para exploração de Serviço de Telefonia Fixa Comuntada (STFC) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), referentes aos serviços descritos no objeto do edital, na forma da Legislação Brasileira de Telecomunicações. Está correto o entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer.

**Resposta: O entendimento não está correto. Os atestados em licitação servem para comprovar que a licitante possui aptidão para executar o objeto licitado, sendo suficiente que sejam compatíveis com o objeto em termos de natureza.**

Q2. O Item 01 solicita contratação de PABX virtual e um DID (número telefônico) + 07 ramais, porém, não informa se deverão ser fornecidos aparelhos telefônicos IP para serem utilizados nesses ramais. Sendo assim, entendemos que a CONTRATANTE já possui tais aparelhos telefônicos. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor informar a quantidade e especificação técnica mínima exigida para os aparelhos telefônicos que deverão ser fornecidos.

**Resposta: Está correto o entendimento.**

Q3. Para o correto funcionamento do sistema de telefonia em nuvem, entendemos que a CONTRATANTE irá disponibilizar conexão com a internet, calculada à base de 90 Kbps de conexão com a internet (tanto como velocidade de upstream (upload) como de downstream (download)) para cada chamada simultânea. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer.

**Resposta: Está correto o entendimento.**  
  
Q4.  Entendemos que toda a infraestrutura de rede interna de ramais IP, onde for necessária, está implantada, equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional em todos os locais de instalação, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer

**Resposta: Não está correto o entendimento. Basta verificar o item 02 do objeto que trata da ativação e instalação.**

Q5. Entendemos que para o registro dos ramais no PABX em nuvem, a empresa CONTRATADA poderá utilizar o serviço de conexão com a internet já existente nas localidades da CONTRATANTE envolvidas neste edital. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer.

**Resposta: Não está correto o entendimento. Os serviços e registros em nuvem são por conta da CONTRATADA.**

**Extrema, MG, 09 de setembro de 2024.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Sidney Soares Carvalho**

**Presidente**